



Em, 26/05/2021

B.Sá
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 113/2021

Declarar a Procissão do Bom Jesus dos Passos em Oeiras-PI como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Procissão do Bom Jesus dos Passos em Oeiras-PI, declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Parágrafo único – Os rituais de celebração da Procissão do Bom Jesus dos Passos, fazem parte da liturgia da Semana Santa, **iniciam ainda na quinta-feira que antecede à semana Santa**, com a Procissão da Fugida. No dia seguinte, às quatro horas da tarde, em uma via sacra em estilo português, a imagem segue em Procissão. São mais de 30 (trinta) mil pessoas, em oração, algumas vestidas em roxo ou a carregar ex-votos, a percorrer as ruas estreitas da antiga e bem preservada cidade colonial de Oeiras -PI.

Art. 2º -.Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí deverá proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 16 de maio de 2021.

B. SÁ
Deputado Estadual
Progressista



JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural." Esta definição está de acordo com a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006.

A velha capital do Piauí, Oeiras, localizada no centro sul do Estado, é uma cidade marcada por símbolos do catolicismo, onde os valores culturais estão ligados à presença da Igreja Católica na região. A paisagem urbana é enfeitada por igrejas seculares e por ícones da fé do povo, como é o caso da imagem de Nossa Senhora da Vitória, que fica no topo do Morro do Leme e da Cruz de Pedra, fincada no mirante da cidade.

Dentre as manifestações religiosas de Oeiras, a Semana Santa é a mais concorrida. As ruas e becos históricos ficam repletos de romeiros pagando promessas e cantando louvores.

A Procissão do Bom Jesus dos Passos do Bom Jesus dos Passos ocorre desde o início do século XIX, na cidade de Oeiras -PI. Os rituais de celebração fazem parte da liturgia da Semana Santa, **iniciam ainda na quinta-feira que atentececede à semana Santa**, com a Procissão da Fugida, com a saída em Procissão da imagem do Bom Jesus da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória em direção à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, onde permanece por toda a noite. No dia seguinte, às quatro horas da tarde, em uma via sacra em estilo português, a imagem segue em Procissão. São mais de 30 mil pessoas, em oração, algumas vestidas em roxo ou a carregar ex-votos, a percorrer as ruas estreitas da antiga e bem preservada cidade colonial. Os ritos são atravessados por símbolos, sentidos e significados, tais como a cor roxa das vestes das imagens do Bom Jesus dos Passos, Nossa Senhora, e romeiros, muitos dos quais pagadores de promessas.

Segue em anexo os Artigos Científicos "Os inventários da Celebração de Bom Jesus dos Passos, Oeiras, Piauí, Brasil"¹ e "CELEBRAÇÕES: santos e devotos na tradição oral"², o qual apresenta notas de dois inventários do patrimônio cultural imaterial da Celebração de Bom Jesus dos Passos, bem como, o Documentário etnográfico sobre a Procissão dos Passos³, que portanto, corrobora a justificativa ora esposada.

Pelo exposto, entendemos razões suficientes para declarar a celebração do Bom Jesus dos Passos em Oeiras-PI ,como patrimônio cultural imaterial do Estado, senão da humanidade, pelo que aguardamos a concordância de nossos nobres pares na aprovação desse projeto.

¹ Os inventários da Celebração de Bom Jesus dos Passos, Oeiras, Piauí, Brasil - Áurea da Paz Pinheiro, Rita de Cássia Moura Carvalho, Francisco Stefano Ferreira dos Santos;

<https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/106001>

² https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772191_5e2897e804e0366b8d3127644b222995.pdf

³ http://www.etnodoc.org.br/index9549.html?option=com_content&view=article&id=8%3Apassos-de-oeiras&catid=6%3Afilmes-2007&Itemid=42



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado B. Sá

Ofício Especial – ____/2021

**Exmos. Senhores Deputados Membros da Mesa Diretora
Nobres colegas Deputados**

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa “*Declarar a celebração do Bom Jesus dos Passos em Oeiras-PI como patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí.*”.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Teresina-PI, 16 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bessa Sá".

B. SÁ
Deputado Estadual
Progressista